



# REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS "APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER".

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, no uso das suas atribuições, torna público o concurso fotográfico APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER, nos termos e condições previstas neste Edital de Inscrições e Regulamento.

Mesmo com a facilidade das câmeras digitais e smartphones, a fotografia continua sendo composta de sentimentos e reflexão. E nesse momento atual de pandemia, a fotografia continua sendo um instrumento importante não só para retratar, mas sobretudo exaltar a essência das transformações do mundo e dos modos de vida do ser humano.

Desta forma, o presente Concurso busca revelar talentos com uma visão única e especial sobre os atributos, costumes, valores e belezas de Alfredo Wagner.

O concurso visa à formação de um arquivo a ser utilizado em futuras campanhas, bem como o uso das imagens em livro fotográfico online ou impresso e também para uma possível exposição.

#### 1. OBJETIVO

Proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as diversidades atrativas e características de Alfredo Wagner, relacionado ao seu patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, turístico, gastronômico, paisagens, produção e o dia a dia do nosso povo, nestes 60 anos de história do nosso município, e criar um acervo de imagens para campanhas publicitárias.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem participar do concurso, fotógrafos profissionais ou amadores, que sejam pessoas físicas ou jurídicas, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, maiores de 18 (dezoito) anos, que residam, trabalhem ou estudem em território nacional.
- 2.2. Na modalidade infanto-juvenil, podem participar crianças e jovens entre 06 e 17 anos, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, que residam ou estudem em território nacional.
- 2.3. Ao se inscrever no concurso, o participante declara, ser o único responsável pela autoria dos registros fotográficos encaminhados para fins de participação, a inexistência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre as imagens, responsabilizando-se por eventuais reinvindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.
- 2.4. Os autores são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais.
- 2.5. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 2.6. Pela inscrição, os participantes cedem à Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude, a Prefeitura Municipal, e ao Conselho de Turismo (COMTUR), os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens







enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais institucionais relativos à cultura e arte do município, sem prévia comunicação.

- 2.7. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; redes sociais; exposições; eventos e qualquer outro meio de publicidade.
- 2.8. Não há custos para a participação, sendo as inscrições de forma gratuita e de responsabilidade de cada participante. Ao participar do Concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presente.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Concurso de Fotografia Municipal **"APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER"** é promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude.
- 3.2. O Concurso será dividido em 3 modalidades.
- 3.2.1. <u>AMADOR.</u> Quem não atua de forma profissional no ramo de fotografia, apenas o faz como hobbie. CATEGORIAS:
- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner (imagem que "arranca suspiro" de quem a vê, e que represente o grande potencial turístico de Alfredo Wagner)
- b) Cultura e História (imagem que transmita valores histórico e/ou cultural de Alfredo Wagner)
- c) Gastronomia (imagem que retrata a gastronomia local estabelecimento na cidade)
- d) Nossa terra, nossa gente (imagem que contenha pessoas, e que transmita o acolhimento do povo alfredense)
- e) Aventura e Ecoturismo (imagens que contenham cenas de aventura, ecoturismo ou belezas naturais da cidade)
- f) Turismo Rural e Agricultura (imagem que transmita a experiência da vida no campo e/ou agricultura)
- g) Hotelaria (imagem que mostra uma hospedagem local)
- h) Capital Catarinense das Nascentes (imagem que contenha água e que justifique o título de Capital Catarinense das Nascentes)
- 3.2.2. **PROFISSIONAL**. Quem atua de forma profissional no ramo de fotografia, e também quem presta este serviço de alguma forma remunerada.

#### CATEGORIAS:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner (imagem que "arranca suspiro" de quem a vê, e que represente o grande potencial turístico de Alfredo Wagner)
- b) Cultura e História (imagem que transmita valores histórico e/ou cultural de Alfredo Wagner)
- c) Gastronomia (imagem que retrata a gastronomia local estabelecimento na cidade)
- d) Nossa terra, nossa gente (imagem que contenha pessoas, e que transmita o acolhimento do povo alfredense)







- e) Aventura e Ecoturismo (imagens que contenham cenas de aventura, ecoturismo ou belezas naturais da cidade)
- f) Turismo Rural e Agricultura (imagem que transmita a experiência da vida no campo e/ou agricultura)
- g) Hotelaria (imagem que mostra uma hospedagem local)
- h) Capital Catarinense das Nascentes e Agricultura (imagem que contenha água e que justifique o título de Capital Catarinense das Nascentes)
- 3.2.2 <u>INFANTO-JUVENIL</u>. Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos, e cada participante poderá participar com até 3 fotos.

#### CATEGORIA ÚNICA:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner (imagem que "arranca suspiro" de quem a vê, e que represente o grande potencial turístico de Alfredo Wagner)
- 3.3. Cada participante poderá participar de quantas categorias optar. Porém sendo uma ficha para cada fotografia inscrita.
- 3.4. O participante deverá entregar junto com a foto, a identificação do local onde o registro foi realizado, o documento de uso de imagem assinado pela pessoa ou responsável. Em caso de uma arquitetura o proprietário deverá assinar o termo.
- 3.5. A técnica para criação da fotografia é livre, podendo ser utilizados filtros, ampliação e a fotografia também pode ser colorida ou em preto e branco. A mesma deve ser tirada apenas na região de Alfredo Wagner e deve conter em que local foi tirada.
- 3.6. É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada.

Parágrafo único. É vedada a participação e utilização de nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

#### 4. INSCRIÇÕES E PRAZO

- 4.1. As inscrições do Concurso poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, como também podem ser digitadas ou preenchidas em letra de forma, assinadas, fotocopiadas e enviadas para e-mail seturaw@gmail.com.
- 4.2. O prazo para inscrição e participação no concurso será de **25 de agosto a 20 de setembro** de **2021.**
- 4.3. Será aceita a participação de menores de 18 anos, mediante autorização expressa por escrito e representados pelos pais ou responsável legal, conforme modelo disponível neste regulamento.
- 4.4. A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas no presente regulamento.

## 5. CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. As fotografias deverão ser entregues em pen drive na Secretária de Turismo e/ou envidas para o e-mail







<u>seturaw@gmail.com</u>, devidamente identificadas, juntamente com a ficha de inscrição e a autorização de uso de imagem assinada.

- 5.2. Caso o participante for participar em mais de uma categoria, as fotos deverão estar identificadas e separadas por pasta nomeada.
- 5.3. As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;
- 5.4. As fotografias poderão ser coloridas e/ou preto e branco, com resolução mínima para as fotos é de 03 (três) megapixels.
- 5.5. A fotografia deverá ter coerência temática, ser **inédita**, nunca publicada em outro concurso, e não ter sido utilizada em divulgações em redes sociais.

### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

- 6.1. A Comissão Julgadora será composta por 7 membros:
- Fotógrafos renomados de Santa Catarina;
- Representante da GRANFPOLIS (Associação dos Municípios da Grande Florianópolis);
- Representante do SENAC
- Representante da Instância de Governança regional de Turismo da Grande Florianópolis.
- Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude.
- 6.2. Todas as fotografias serão previamente analisadas e validadas pela Comissão Julgadora.
- 6.3. As fotografias ganhadoras serão divulgadas **no dia 29 de setembro de 2021**, dia do 2º Fórum Municipal de Turismo.
- 6.4. Não serão aceitas imagens que remetam a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro, ou fotografias que estimulem violência, prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou de discriminação ou de apelo sexual, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e direitos humanos. Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão julgadora.
- 6.5. Os seguintes critérios serão levados em consideração para avaliação dos trabalhos fotográficos:
- Pertinência ao tema;
- Originalidade e criatividade;
- Qualidade da fotografia;
- Composição e enquadramento.

#### 7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Os candidatos receberão um certificado de participação CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2021.
- 7.2. PREMIAÇÃO: (para o primeiro colocado em cada categoria).
- 7.2.1 AMADOR:

1º LUGAR GERAL AMADOR: R\$ 500,00 + Troféu.







#### **CATEGORIAS:**

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner 1 diária Pousada Hinckel\*
- b) Cultura e História 1 diária Soldado Sebold + 1 trilha
- c) Gastronomia 1 diária Casa de Campo Landhaus AW
- d) Nossa terra, nossa gente 1 diária Pousada Fazenda Campinho
- e) Aventura e Ecoturismo 1 diária casal Mirante da Montanha
- f) Turismo Rural 1 diária casal Mirante da Montanha
- g) Hotelaria 1 diária Refúgio da Montanha
- h) Capital Catarinense das Nascentes e Agricultura 1 diária na Pousada Pedras Rollantes\*
- \* data a ser combinada com o proprietário do estabelecimento.
- \*\*Reserva para o dia 13 de outubro de 2021.
- \*\*\* Reserva para o dia 14 de outubro de 2021.

#### 7.2.2. PROFISSIONAL:

### 1º LUGAR GERAL PROFISSIONAL: R\$ 500,00 + Troféu.

#### CATEGORIAS:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner 2 jantares no Restaurante La Fontana + 1 bolsa para chimarrão
- b) Cultura e História- 2 almoços no Restaurante Salto das Águas + 1 pacote Ecoaldea (2 entradas vivência Destilação de óleos essenciais em 2021, 1 consulta online de Numerologia, 1 consulta de Projeto de Vida, 14 hidrolatos de Capim Limão)
- c) Gastronomia- 2 almoços na Churrascaria Kretzer + 1 conjunto de tolhas bordadas Deize Bordados
- d) Nossa terra, nossa gente- 2 combos no Restaurante Sabor e Prosa (1porção batata M + 1 porção frango à milanesa M + 2 chops) + 1 voucher de R\$ 200,00 na Apache
- e) Aventura e Ecoturismo 2 cafés coloniais Cabana Brunch + 1 pacote Ecoaldea (2 entradas vivência Destilação de óleos essenciais em 2021, 1 consulta de coaching, 1 ensaio fotográfico, 14 hidrolatos naturais mistos)
- f) Turismo Rural- 1 passeio fotográfico guiado Guia Augusto Gorosito + 1 cesta Acolhida na Colônia
- g) Hotelaria- 1 Use Day para 2 pessoas Sítio Alto Paraíso
- h) Capital Catarinense das Nascentes e Agricultura 1 fogareiro Supermercado Beppler

#### 7.2.3. INFANTO-JUVENIL

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner
- 1º lugar: 3 ingressos para o Parque Aquático Salto das Águas
- 2º lugar: 2 ingressos para o Parque Aquático Salto das Águas
- 3º lugar: 1 ingressos para o Parque Aquático Salto das Águas

#### FOTO VENCEDORA DO CONCURSO

1º LUGAR GERAL do CONCURSO: R\$ 2.000,00 + Troféu.







## 8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Não serão consideradas para a seleção:
- 8.1.1. As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas no item 5.
- 8.1.2. Fotografias sem a identificação solicitada no item 5.
- 8.1.3. Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 4;
- 8.1.4. Fotografias em desacordo com o Edital.
- 8.2. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da proposta inscrita.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os pen drives entregues serão devolvidos aos participantes após o concurso.
- 9.2. O presente edital estará no site <u>www.alfredowagner.sc.gov.br</u> e redes sociais.
- 9.3. A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- 9.4. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante.
- 9.5. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.
- 9.6. Todas as imagens participantes do concurso poderá ser utilizada, em qualquer tipo de mídia, sem prévia comunicação, e sem qualquer tipo de custo, ressalvado o compromisso de indicação da autoria do material. As imagens estarão à disposição da Prefeitura, Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude, COMTUR e Colegiado de Turismo, e poderão cedidas a qualquer necessidade especial.
- 9.6.1. Para atender as especificações da identidade visual de suas campanhas, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude se reserva no direito de realizar edição das imagines para sua utilização, como cortes e edições nas cores, brilho, exposição, etc.
- 9.7. O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.
- 9.8. O cronograma poderá ser prorrogado a critério da Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude.
- 9.9. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores;
- 9.10. Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o assunto "Concurso de Fotografia 2021", para o e-mail: seturaw@gmail.com .







## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de nascimento:/ Sexo: ( ) Masculino (	) Feminino
Carteira de Identidade CPF	·
Endereço:	·
Bairro: Cidade:	
Telefone: ( ) Celular: ( )	·
E-mail:	·
Local da Fotografia:	
Data da Fotografia:/	
Título da fotografia	
Modalidade: ( )AMADOR ( )PROFISSIONAL	
Categoria: ( )Apaixone-se por Alfredo Wagner ( )Cultura e História ( )Ga	stronomia ( ) Hotelaria
( )Nossa terra, nossa gente ( )Aventura e Ecoturismo ( )Turismo Rura	l e Agricultura ( )Capital
Catarinense das Nascentes	
Alfredo Wagner, de	de 2021.
Assinatura do Fotógrafo	
	_
Assinatura do Responsável Legal	
(Para menores de 18 anos)	
COMPROVANTE DE ENTREGA DE FOTOGRAF	
Nome:	
Endereço:	
Título da Fotografia:	·
Data: Assinatura do fotógrafo	
Recebimento: Inscrição n°:	·
Objetivo/Como foi feito/Relação da fotografia com Alfredo Wagner.	
Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do WAGNER".	"APAIXONE-SE POR ALFREDO
Data	
Local	
ASSINATURA DO PARTICIPANTE):	







## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,		_,portador	da	Cédu	ıla	de
identidade RG nº	,Órgão	Emissor		,	Data	da
Emissão inscrito	no	CPF	/	sob		nº
					reside	nte,
	/	município	de	Alfredo	Wag	ner.
AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e	qualquer r	material entre	e imager	ns de víd	eo, foto	s e
documentos, para divulgação do Município de São	José do Su	l, promovido	pelo Adr	ministraçã	o Munic	ipal
sejam essas destinadas à divulgação ao público el	m geral. A	presente aut	orização	é concec	lida a tí	tulo
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencic	nada em to	odo território r	nacional e	e no exter	ior.	
Fica ainda autorizada, de livre e espontânea	vontade,	para os n	nesmos	fins, a	cessão	de
direitos da veiculação das imagens não	receben	do para †	tanto	qualquer	tipo	de
remuneração.						
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro	•			•		-
ser reclamado a título de direitos conexos à minh	na imagem	ou a qualque	er outro,	e assino	a prese	ente
autorização em 02 vias de igual teor e forma.						
al: a	مام		_	ما م		
, dia	de _		(	de		·
	inatura)					
(A33)	iriatura <i>j</i>					
Nome:						
Telefone p/ contato:						







# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM RESIDÊNCIA / PROPRIEDADE/PESSOA.

Eu,			<del> </del>	_,portador	da	Cédula	a de
identidade RG	nº		,Órgão	Emissor		, [	Data da
Emissão		inscri	to no	CF	PF/	sob	nº
							residente,
			,	município	de	Alfredo	Wagner.
AUTORIZO o uso material entre ima promovido pela A presente autorizace todo território nace fica ainda autodireitos da veremuneração.  Por esta ser a expesser reclamado a tautorização em 02	agens de víde administração ção é conced ional e no ext rizada, de eiculação d ressão da mir título de dire	eo, fotos e doo Municipal se lida a título gra cerior. livre e espo as imagens  hha vontade de	cumentos, para d jam essas destin atuito, abrangend ntânea vontade, não receber eclaro que autoriz	livulgação do adas à divul do o uso da , para os ndo para co o uso acim	Município gação ao imagem ao mesmos tanto na descrito	o de Alfredo público en cima menci fins, a c qualquer sem que n	o Wagner, n geral. A onada em essão de tipo de ada haja a
	,	dia	de _		(	de	
-			(Assinatura)				
Nome: Telefone p/ contat	O:						







# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MUNICIPAL AMADOR DE FOTOGRAFIAS DE ALFREDO WAGNER.

(MENOR DE IDADE)

Pelo presente Termo de A	lutorização:							
		,	portac	dor	do	RG	nº	
			e				nº	
	<b>,</b>	residente	е	(	domicilia	do	no(a)	
		<i>'</i>	, no		no Município		pio	de
			r	ıa	condi	ição	de	
representante	legal		do				menor	
				/	1		ortador	
do RG nº			r. 1	e 	do	CPF		
acima qualificado a "NOME", e po imagem(ns) elaborada(s estar ciente dos www.alfredowagner.sc.go	or consequência 6) para efetivação da Termos do Regu ov.br.	NCURSO MU a veic a inscrição lamento do	<b>NICIPAL</b> ulação no dito	e concur	OR DE o so. Por	FOTO uso fim,	<b>GRAFIAS</b> da(s) declaro	
Alfr	edo Wagner, de _			de 20	21.			
Assinatura	a:					_		
	CPF nº			-				
	RESPONSÁ	VEL PELO MEN	IOR					